

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2977

Florianópolis/SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	7
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN	
CASCAES	7
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	8
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	8
ANEXOS	10

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.016, DE 01 DE JULHO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **ORCAMENTO** DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 9.676.500,00 (nove milhões e seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 24.00 - Secretaria Municipal de Saúde 24.01 -Secretaria Municipal de Saúde 24.01.10.604.0102.4.450-Programa Controle Populacional de **Animais** Rua 0731 de 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 1.476.500,00 Total 1.476.500,00 39.00 - Encargos do Órgão R\$ Gerais do Município 39.01 - Encargos Gerais do Município 39.01.28.843.0112.9.474-Encargos da 0898 Interna do Município 4.6.91.71.00.00.0080 R\$ 6.600.000,00 0893 3.2.91.21.00.00.0080 R\$ 1.000.000,00 0890 3.2.90.22.00.00.0080 R\$ 600.000,00 Total do Órgão R\$ 8.200.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 9.676.500,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar,

aberto na forma disposta no artigo 1º deste fica anulada a importância R\$ 9.676.500,00 (nove milhões e seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde 35.02 – Atenção Primária à Saúde 35.02.10.301.0102.4.159-Gestão RH Atenção Básica em Saúde 3.1.90.11.00.00.0082 R\$ 1.476.500,00 Total do Órgão R\$ 1.476.500,00 39.00 - Encargos Gerais do Município 39.01 - Encargos Gerais do Município 39.01.09.272.0112.2.531-Encargos Sociais 0886 3.1.90.13.00.00.0080 RŚ 700.000,00 39.01.28.844.0112.9.171-Encargos da Dívida Externa do Município 1.500.000,00 0900 4.6.90.71.00.00.0080 RŚ 3.2.90.21.00.00.0080 R\$ 300.000,00 39.01.04.301.0112.2.509-Assistência a Saúde -PMF 0885 3.3.90.39.00.00.0080 5.294.000,00 Total do Órgão R\$7.794.000,00 52.00 - Secretaria Municipal da Fazenda 52.04 -Fundo de Reserva dos Depósitos Judicias 52.04.02.061.0112.2.480-Programa de Apoio do Fundo de Reserva dos DEP. Judiciais 0992 4.4.90.91.00.00.0080 R\$ 406.000,00 Total do Órgão R\$ 8.200.000,00 Total da Anulação R\$ 9.676.500,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, ao 01 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES** MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 00936/2021, DE 24 DE MAIO DE **MUNICIPAL** 2021. SECRETÁRIO 0 DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor LUIZ CARLOS BARBOSA, matrícula nº 08474-3, ocupante do cargo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico para atuar Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 937/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2977

Florianópolis/SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

og. 2

conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a servidora PATRÍCIA DA SILVA MILIS, matrícula nº 17757-1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar no Instituto de Previdência de Florianópolis, com ônus para o destino, pelo período de 03/04/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE. Secretário Municipal da Administração

PORTARIA № 01135/2021 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. 0 Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar F 002463/2021, para "apurar possíveis irregularidades, em face do servidor, Rogério de Oliveira, matrícula 33273-9, Professor V,lotado na E.B. Herondina Medeiros Zeferino, por em tese agir com conduta inadequada no exercício da função, cometendo infração prevista no art. 20, art. 21 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis; infração prevista no art.8,II e art.11,III do Decreto 16.550/16, Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado para Cargo Efetivo no Decorrer do Estágio Probatório e dá outras Providências. Conforme determinado em CI nº191/SMA/DSGP/GADS/2018 documentos anexos, encaminhados ao DEPPADS". Art. 2º Designar a Comissão composta por João Dimas Nazário, matrícula 09.773-0 que assumirá a Presidência, e como demais membros Kariny Pereira Withorn, matricula 25863-6 e Anita Cardoso Ramos, matrícula 34808-2.Art. 3º A Comissão terá 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Florianópolis, 23 de junho de RONALDO **BRITO** FREIRE Secretário Municipal de Administração

PORTARIA № 01142/2021 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO DE ACUMULAÇÃO ILÍCITA. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Sumário de Acumulação Ilícita F 002500/2021, para "apurar possíveis irregularidades, em face da servidora, Karen Vieira Cherem, matricula 15960-3, matrícula 29709-7,técnica de enfermagem e Assistente Social,lotada na UPA Sul Ilha e CRAS Itinerante Volante, por em tese, infringir o disposto no art.

143,II,XIII; art.145, VII, XII; art.146; art.148; art.149; art.150; art. 151; art. 152; art.153 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, assim, estando sujeita à penalidade prevista no art.154.III: 155; art. 159, art. I.XI Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos **Públicos** Servidores do Município de Florianópolis, conforme Decisão Administrativa/Processo F 005081/2013 e demais documentos encaminhados ao DEPPADS". Art. 2º Designar a Comissão composta por Sandro Max de Souza, matrícula 06641-9, que assumirá Presidência, e como membro Mariangela Carioni Silva, matrícula 14.494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por 15 (quinze) dias. Florianópolis, 25 de junho de 2021. RONALDO **FREIRE** Secretário Municipal Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REFERENTE AO EDITAL COMUNICADO CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA **DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS** METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021. O Município de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município vem por meio deste comunicar a nova data da audiência pública suspensa desde o dia 28/05/2021, por confirmação de casos de contaminação por covid-19 em servidores lotados no setor de contabilidade da PMF. Seguindo a orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, apresentação da audiência será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local: Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook. Nova Data: 02 de julho de 2021. Horário: 14 horas. Dessa forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 07 de junho de 2021. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

PAUTA DE JULGAMENTO № 55/2021 – 2ª Câmara – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 06/07/2021 às 09h00 a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão extraordinária virtualmente, os processos:№: E 010800/2020 Reclamante: HABITASUL EMP IMOB



Secretário: Everson Mende

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis/SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021 Edição Nº 2977

pg. 3

LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: DANIELE DAGORT. Procurador: LUANA **REGINA DEBATIN TOMASI** 28.524/SC.Nº: Ε 010805/2020 Reclamante: HABITASUL EMP IMOB LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: DANIELE DAGORT. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC.Nº: Ε 011195/2020 Reclamante: HABITASUL

**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: DANIELE DAGORT. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC.Nº: 017701/2015 Reclamante: JJ **PARTICIPACÕES** Ε **INVESTIMENTOS** EPP Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: NATALIA. Procurador: GILLES **SIEVES** 22.873/SC.Nº: 016490/2017 Reclamante: ROSEMARY MARIA DE SOUZA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: NATALIA. Procurador: ROSEMARY **MARIA** SOUZA.Florianópolis/SC, 30 de Junho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 56/2021 - 1ª Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faco saber a quem possa interessar que, no dia 06/07/2021 às 08h00m a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 1416/2021 Reclamante: RICARDO FERREIRA Reclamando: Secretaria Municipal da Conselheiro: MARCELO Fazenda. Relator MALUCHE. Procurador: RICARDO LUIZ FERREIRA. 3854/2021 Reclamante: LUIZ **ROBERTO** RODRIGUES DE MORAES Reclamando: Secretaria Fazenda. Municipal da Relator Conselheiro: MARCELO MALUCHE. Procurador: LUIZ **RODRIGUES ROBERTO** MORAES. Nº: 2779/2018 Reclamante: SARA CRISTINA GAMA Reclamando: Secretaria Municipal Conselheira: BRUNA Fazenda. Relatora Procurador: SARA CRISTINA GAMA AMORIM. 000.223.729-62.№: 105142/2018 Reclamante: LLG ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA Reclamando: Municipal Secretaria da Fazenda. Conselheiro: ALOÍSIO DOS SANTOS. Procurador: --.Nº: 003413/2016 Reclamante: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: ALOÍSIO DOS SANTOS. Procurador: JOSÉ LUIZ PICCOLI.Florianópolis/SC, 30 de Junho de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE Nο 342/SME/2021 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ROBLO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1. Constitui objeto da presente ATA o registro de precos para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios mais perecíveis (frutas e hortaliças), a qual será constituída do seguinte item vencido pela empresa conforme o edital e a referida proposta que fica fazendo parte integrante desta ATA. (...)

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
05	47.475	Un	MELANCIA – ().	2,05	97.323,75
20	3.900	Maço	COUVE FOLHA – ().	6,00	23.400,00

(...)": LEIA-SE: "CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, 1.1. Constitui objeto da presente ATA o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios mais perecíveis (frutas e hortaliças), a qual será constituída do seguinte item vencido pela empresa conforme o edital e a referida proposta que fica fazendo parte integrante desta ATA. (...)

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
05	47.475	Kg.	MELANCIA – ().	2,05	97.323,75
20	3.900	Kg.	COUVE FOLHA – ().	6,00	23.400,00

(...)". Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos 039/SMA/DSLC/2021; Data de assinatura: 22/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira e pela empresa, Sr. Pablo Forlan Matos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 439/SME/2021; Objeto: fornecimento de materiais didáticos pedagógicos/expediente para atender as Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de nº 014/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** VINICIUS MATOS KUSSYM - ME.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 904.670,00 (novecentos e quatro mil, seiscentos e setenta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação**: Atividade:

pg. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2977

Florianópolis/SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

og. 4

2.337 / 2.348 / 2.367 / 2.057; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 06 e 81.; Data de Assinatura: 23/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Paulo Sérgio Kussym.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 245/SMO/2016. Objeto: Unilateralmente ao Contrato 245/SMO/2016, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1648 em 26 de Fevereiro de 2016, página 06, o qual tinha por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de (EIA/RIMA) ambientais e projeto executivo relativos à erosão marinha e de recuperação da faixa de areia na praia da Armação do Pântano do Sul; Data de Assinatura: 18/06/2021. Assinaturas: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/SMI/2019 - PMF X SC ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA - EPP; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 05 de outubro 2020 e término em 04 de agosto de 2021, e o prazo de execução, com início em 12 de outubro de 2020 e término em 04 de agosto de 2021, com fundamento no § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer Jurídico nº 210/SMI/GAB/ASSJUR/2020, na Deliberação nº 11140/2020 do Comitê Gestor de Governo e no OE 023/SMI/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 874/SMA/DSLC/2018; Data de **Assinaturas:** 02/10/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Ana Paula Tombini dos Santos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 175/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 - Objeto:

Execução do projeto "A PANDEMIA NÃO PODE NOS PARAR 2021 - SEGUNDA ETAPA", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Chamamento Público Dispensa de 002/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. № 2952, de 26 de maio de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Lar Recanto do Carinho" inscrita no CNPJ sob o nº 24.544.794/0001-12. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser repassado em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 -Fonte 900). Vigência: 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Nuno de Campos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 176/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 Execução do projeto "2021 CRIANÇAS SAUDÁVEIS II CONTINUIDADE", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. Nº 2952, de 26 de maio de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 21.966/2020. Municipal **Partes** parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE)" inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.648.0001-34. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser repassado em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 -Fonte 900). Vigência: 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Regina Maria Gonzaga de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2977

Florianópolis/SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

Sampaio, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 Obieto: Execução do projeto "Apoio Emergencial IV - Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de de Chamamento 002/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. Nº 2952, de 26 de maio de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com da interveniência Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Centro Cultural Escrava Anastácia" inscrita no CNPJ sob o nº 02.573.208/0001-25. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser repassado em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas. despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 -Fonte 900). Vigência: 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Guido Ademar Dellagnelo, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 179/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 Obieto: "PROJETO Execução projeto DE do ENFRENTAMENTO À COVID-19 - 4ª aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 002/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. № 2952, de 26 de maio de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência Secretaria da Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Comunitária Amigos de Jesus (ACAJE)" inscrita no CNPJ sob o nº 09.119.273/0002-05. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser repassado em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa:

3.3.50.41.00.00.00.00.0900 - Fonte 900). Vigência: 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ademar de Almeida, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 181/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 Execução do projeto "ACOLHIMENTO E CUIDADOS EM TEMPOS DE PANDEMIA", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Chamamento Dispensa de 002/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. № 2952, de 26 de maio de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES)" inscrita no CNPJ sob o nº 82.508.649/0001-82. **Valor: R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), a ser repassado em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orcamento do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 -Fonte 900). Vigência: 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 30 de junho de 2021.

RESOLUÇÃO N° 791, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de atribuições legais e regimentais, conformidade com a deliberação da reunião Plenária ordinária de 08 de junho de 2021 e CONSIDERANDO: Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal n° 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6.134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resolução CMDCA nº 678, de 12 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2977

Florianópolis/SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

pg. 6

setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º Tornar público a homologação do resultado da fase de seleção das propostas de projetos apresentadas em virtude do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2020 - Saldo Financeiro 2019, pelas Organizações da Sociedade Civil, com vistas à Promoção, Proteção, Defesa e Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de Florianópolis/SC, após apreciação pela Comissão de Seleção e deliberação pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Art. 2º Ficam aprovadas as seguintes propostas de projetos apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo os critérios e eixos estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2020: I - "A Aprendizagem Como Ferramenta De Inclusão" -IDES - Irmandade do Divino Espírito Santo; II -"Acolhendo Com Cultura" - NURREVI - Núcleo de Recuperação e reabilitação de Vidas; III - "Bem Viver" - Centro Cultural Escrava Anastácia; IV -"Eureka! - Eu Faco Jogos E Sites" - CPDI - Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina; V - "Fortalecimento De Lideranças De OSC's Para Promoção De Direitos De Criança E Adolescente Na Pandemia" - ICOM - Instituto Comunitário Grande Florianópolis; "Mariquinha No Mar" - Centro Cultural Escrava Anastácia; VII - "Peixinho Feliz" - Casa Lar Luz do Caminho; VIII - "Sensibilizar Para Transformar A Situação De Adolescentes E Jovens No Mundo Do Floripa" Trabalho Em - ICOM - Instituto Comunitário Grande Florianópolis: do Conhecimento Semente Construindo o Processo de Ensino", da Associaç ão Comunitária Amigos de Jesus (ACAJE) X -"Projeto Fênix - Robótica Pedagógica Para Todos", Associação Comunitária de (ACAJE), ΙX **Amigos** Jesus Aprender "A Arte De **Brincar** Através Do Lúdico", da Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES), no valor de R\$ 39.419,00 Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. - SC, 25 de junho de 2021. Edelvan Jesus da Conceição-Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PORTARIA N. 09/SMCEL/GAB/2021** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e: Considerando os dispositivos do Art. 16 do Decreto nº 18.667/2018; Considerando a obrigatoriedade e constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade. ainda: Considerando ρ obrigatoriedade do subprincípio da "transparência" denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes; RESOLVE: Art. 1º. PUBLICAR no DOEM - Diário Oficial do Município o "RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIAS" referente ao mês de junho do exercício de 2021, conforme é apresentado no ANEXO I, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 30 de junho de 2021. EDMILSON C. PEREIRA JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Nο DE **REGISTRO** DE ATA **462/SMCEL/2021** – **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de containers, banheiros químicos e lavatórios portáteis, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Florianópolis; **Modalidade** Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de 128/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** MULTIBAN LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EIRELI; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 4.944; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e nas Fontes de Recursos: 55; Data de Assinatura: 24/06/2021; Assinaturas: Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Edmilson Carlos Pereira Júnior e pela empresa, o procurador Sr. Lincoln Westphal Lenoch.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/FMS/2021 - PMF X NGD COMÉRCIO - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME. Objeto: ONDE SE LÊ: "(...). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/FMS/2021. Pelo



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2977

Florianópolis/SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

og. 7

presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio do MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.935.681/0001-91, com sede à Avenida Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6.100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, doravante denominado GERENCIADOR, neste ato representado pelo seu Ordenador o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 200.289.629-15, e de outro lado a empresa NGD COMÉRCIO – IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.513.657/0001-62, (...)". LEIA-SE: (...) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 366/FMS/2021. Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio do **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.935.681/0001-91, com sede à Avenida Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6.100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, doravante denominado GERENCIADOR, neste ato representado pelo seu Ordenador o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 200.289.629-15, e de outro lado a empresa NGD COMÉRCIO - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o 37.513.657/0001-62, (...)"; Número Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 080/SMA/DSLC/2021; Data de assinatura: 22/06/2021; Assinatura: pelo Fundo Municipal de Saúde o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa, o Sr. Victor Orlando Odoni.

EXTRATO DE CONTRATO № 453/FMS/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos tipo sedan com ou sem motorista, vans com motorista e micro-ônibus com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis; Número e Modalidade da Licitação: Eletrônico Pregão nº 096/SMA/DSLC/2021: Contratada: TURISMO LTDA - EPP; Valor: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 24.699,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 - Gestão do SUS; 10.301.0102 Atenção Funcional: Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Servicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 082 - R\$ 24.699,60; Data de Assinatura: 22/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Douglas Helton Antunes.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/SMA/DSLC/2021 − Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos para cumprimento de ordens judiciais contra a Prefeitura de Florianópolis que são encaminhadas pela Procuradoria Geral do Município à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. Dia 16 de julho de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 214/SMA/DSLC/2021 — Objeto: Registro de Preços para aquisições de insumos laboratoriais, para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Florianópolis — LAMUF da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. Dia 15 de julho de 2021, às 17h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

DECISÃO DE JULGAMENTO DE **PROCESSO** ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO 009/2021 - A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos Autos de Infrações Ambientais por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Quatorze de Julho, n° 375, Estreito – Florianópolis, até 20(vinte) dias após a publicação.

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PORTARIA 07/FCFFC/LICLEI/2021 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA – CAIC, GESTÃO 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES - FCFFC no uso de suas atribuições, Resolvem: Art.1º - Designar como Membros Titulares: Jussara Janning Xavier (APRODANÇA), Francisco do Vale Pereira (UFSC), Marta Corrêa Machado (FUNCINE), Arthur Bobsin de Moraes (OAB/SC), Luiz Nilton Corrêa (IHGSC), Lúcia Tereza Thomaz (FCFFC), Rita da Cássia Lapa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2977

Florianópolis/SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

pg. 8

de Matos (FCFFC), Luciana de Albuquerque Moritz e Marcio Manoel Costa (FCFFC). Como Membros **Suplentes**: Rodolfo Lorandi(APRODANÇA), Fante (UFSC), Nanashara Piazentin (FUNCINE), Luiz Guilherme Zanella Castelan (OAB), Nelma Badin (IHGSC), Nice Norzina Nunes (FCFFC), Sandra Conceição Nunes (FCFFC), Simone Simon (FCFFC) e Josete de Fátima Vicentini Sandrini comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA - CAIC. Art. 2º - A CAIC terá como Coordenador Francisco do Vale Pereira representante da UFSC, como Vice Coordenador Arthur Bobsin de Moraes representante da OAB e como Secretária Executiva, Lúcia Tereza Thomaz representante da FCFFC. Art. 3º - A CAIC desenvolverá seus trabalhos em reuniões bimestrais que serão realizadas na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude conforme calendário oficial. Art. 4º - Os membros da Comissão serão remunerados com 1 (um) salário mínimo vigente a cada 5 (cinco) projetos relatados, conforme Regulamento da Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 3659/91, Artigo 16, §3º, inciso I e Regimento Interno CAIC e Portaria 039/19. Art. 5º -A investidura dos membros da CAIC iniciará com a publicação desta Portaria e findará em 30 de junho de 2022. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de junho Edmilson Carlos Pereira Junior Secretário de Cultura, Esporte e Lazer. Fábio Murilo Botelho - Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC.

CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES CAIC GESTÃO 2021/2022: A cada reunião bimestral serão avaliados os projetos culturais protocolados até as respectivas datas limites:

1ª REUNIÃO: 05/08/2021
Data limite para protocolo de projetos: 22/07/2021
2ª REUNIÃO: 04/10/2021
Data limite para protocolo de projetos: <b>20/09/2021</b>
3ª REUNIÃO: 01/12/2021
Data limite para protocolo de projetos: 16/11/2021
4ª REUNIÃO: 03/02/2022
Data limite para protocolo de projetos: 20/01/2022

5ª REUNIÃO: 04/04/2022

Data limite para protocolo de projetos: 19/03/2022 6º REUNIÃO: 02/06/2022

### **AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL**

Data limite para protocolo de projetos: 18/05/2022

PORTARIA № 252-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas Leis Complementares pelas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569. e por conveniência administrativa. RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria 085/2021 e colocar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura a empregada SONIA COELHO- matrícula 3748, com ônus para a origem. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 30 de junho de 2021. Valter José Gallina-Diretor Presidente

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 008/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 08 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à Bacia Hidrográfica da Lagoa da Conceição, atendimento ao Reguerimento n.º 140/21, de autoria dos Vereadores Marcos José de Abreu -Marquito, Afrânio Boppré e Cíntia Mendonça da Coletiva Bem Viver. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública poderá solicitado Virtual ser pelo comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 009/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

pg. 8

Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2977

Florianópolis/SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

pg. 9

dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito das COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 15 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir os processos e a metodologia de participação da sociedade na revisão do Plano Diretor de Florianópolis - Lei Complementar n.º 482/2014, em atendimento ao Requerimento n.º 034/21, de autoria dos Vereadores Afrânio Boppré, Carla Ayres, Cíntia Mendonça da Coletiva Bem Viver e Marcos José de Abreu - Marquito. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 010/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito **COMISSÃO** DE **DEFESA** da CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANCA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 15 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 13 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à construção da Casa de Passagem Indígenas de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n.º 153/21, de autoria da Vereadora Cíntia Moura Mendonça, da Coletiva Bem Viver. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail diretorialegislativacmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 011/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no COMISSÃO DE DEFESA da CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 22 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas ao Edital dos vendedores ambulantes, que se encontra em elaboração pela Superintendência

de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n.º 210/21, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail diretorialegislativacmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 CONTRATO Nº 12/2019.** Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 04/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para a Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA. – ME. Valor estimado do Contrato para 12 (doze) meses: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 03 de julho do corrente. Fundamento Legal: Inciso II de Art. 57º, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 28 de junho de 2021 – Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

pg. 9



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2977

Florianópolis/SC, quinta-feira, 1 de julho de 2021

pg. 10

#### **ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 10



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianópolis Gabinete do Prefeito Secretaria Municipal da Casa Civil

#### RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIA

No uso das atribuições como Ordenador de Despesas e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 18667/2018, informo que no mês de **Junho DE 2021**, houve o pagamento dos valores relacionados as seguintes diárias:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo ou Função	Destino	Motivo	Qtd	Valor Liberado
46090-7	Douglas Pires Fortkamp	Secretário Adjunto Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Imbituba/sc coordenação 2		2	R\$ 499,20	
39765-2	Marcelo Noronha Trajano	Diretor de Patrimonio	Imbituba/sc	Logistica	2	R\$ 280,58
47938-6	Felipe André Caetano	Diretor de Eventos Esportivos	Imbituba/sc	supervisão	2	R\$ 280,58
06673-7	Juarez Marques	Operador de Máquina	Caldas Novas/Go	organização		R\$ 1.046,79
54065-0	Edmilson Carlos P. Junior	Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	São Paulo/SP	Captação	1	R\$ 312,00
47938-6	Felipe André Caetano	Diretor de Eventos Esportivos	Caldas novas/Go	organização	5	R\$ 815,35
55800-1	Anderson M.da Silveira	Diretor de Eventos	Rio Negrinho	coordenação	3	R\$ 748,80
18075-0	Luiz carlos de Mello	motorista	Rio Negrinho	Motorista	3	R\$ 280,59
39765-2	Marcelo Noronha Trajano	Diretor de Patrimonio	lçara/sc	logistica	2	R\$ 280,58
05905-6	Elemar paz	Motorista	lçara/sc	Motorista	2	R\$ 187,06
54065-0	Edmilson Carlos P. Junior	Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	São Paulo/SP	Captação	2	R\$ 624,00
55859-1	Alex Felix Benício	Secretaria de Cultura Esportes e Lazer	Lages/sc	motorista	3	R\$ 420,87
TOTAL						R\$ 5.776,40

#### **ORDENADOR DA DESPESA**

Data	Cargo	Assinatura
01 de Julho de 2021	Superintendente da Fundação Municipal	
	de Esportes - FME	

Site: www.pmf.sc.gov.br – e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br Telefone: (48) 3251.6066 e Fax: (48) 3251.6089



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

**Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 009/2021** — A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis — FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Quatorze de Julho, n° 375, Estreito — Florianópolis, até 20(vinte) dias após a publicação.

#### ANEXO I – JUNHO/2021

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
1	№17733	048671/2007	CHINI & CHNI SPORTS LTDA	Autuação por fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
2	Nº17614	003154/20109	MARCIO LUIZ DE SOUZA	Autuação por lançar efluentes na rede de drenagem pluvial causando polução do corpo hídrico.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
3	Nº17890	004992/2019	FLAVIO ANDRE SPERB CAON	Autuação Por suprir e danificar vegetação fixadora de dunas em área de 225m² e instalar 6 container.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.

CONTROLE: THAMARA MALTA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

4	Nº17723	3666/2019	ORSETE MELO DOS SANTOS JUNIOR	Autuação por supressão de vegetação em área de 200m²  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
5	№17559	003759/2019	MARISTELA BRAGAS	Autuação por supressão de vegetação e extração de pedras em área de preservação.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
6	Nº17766	004285/2019	MARIA DA GLORIA PINHERO NUNES	Autuação por construção de edificação de 108m² a cerca de 5m do curso d'água.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
7	Nº17889	004785/2019	MURILO DAVID ROSLNDO DAMIANI COSTA	Autuação por edificar deck em madeira com área de 50m² na faixa marginal da Lagoa da Conceição sobre Costão.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
8	Nº17847	005027/2019	JESUVINA BACHES	Autuação por supressão de vegetação e aterro em área de 929m² e corte de duas árvores em local tombado e parcialmente inserido em unidade de conservação.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.